

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 04/FUMDES/2023**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE** (cod. e-MEC 2755), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME
Representante da IES	Maria de Lourdes Moenster Hulse
Representante da IES	Danielli Tainara Bortoletto Zimmermann
Assistente Social	Ana Paula Carvalho
Representante Discente	Stephany Victoria Basso dos Santos
Representante Discente	Kariny Sheron Jaracezeski
Representante Discente	Edy Pereira Soares

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 21 de agosto de 2023.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 14/FUMDES/2023**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE** (cod. e-MEC 2755), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	MANDATO
Presidente	Wagner de Souza dos Santos	2023 – 2024
Representante da IES	Wagner de Souza dos Santos	2023 – 2025
Representante da IES	Diego Palauro da Silva	2023 – 2025
Representante Discente	Almir Pontoja Amaro	2023 – 2024
Representante Discente	Amabile Mayer	2023 – 2024
Representante Sociedade Civil	André Luiz Staack	2023 – 2025
Representante Sociedade Civil	Tainá Fernanda Pedrini	2023 – 2025
Representante SED	Odair Bozio	definido pela SED

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 21 de agosto de 2023.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal